



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Ofício RIOLUZ nº 1198/2026

RIOLUZ

Ata da 402ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, realizada em 09 de abril de 2026, lavrada sob a forma de sumário, CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300029371.

1- Data, hora e local: Em 09 de abril de 2026, às 14:30h, de forma *on line* pelo *Google meet*.

2- Quorum: **Anna Laura Monteiro Valente de Secco** (Presidente do Conselho), **Rafael Thompson de Farias** (Vice Presidente do Conselho), **Marcus Belchior Correa Bento**, **Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza** e **Andrea Cristina Silva Vycas Nery** (Membros), **Andrea Cristina Silva Vycas Nery** (Secretária)

3- Convidados: **Alexandre Alves de Sá** - Gerente da RIOLUZ/PRE/DAF/GCP - Gerência de Contabilidade e Patrimônio; **Elizabeth Fiuza De Giovanni** - Auditora da RIOLUZ/PRE/AUD - Auditoria; **Bárbara Goiatá Lucariny** - Coordenadora da RIOLUZ/PRE/CCO - Coordenação de *Compliance*; **Cristiano Duque Fernandes** - Gerente da RIOLUZ/PRE/DAF/GCC - Gerência de Contratos e Convênios e **Renan dos Santos de Farias** - Subgerente da RIOLUZ/PRE/DTP/ GEM-2 - Subgerência de Ar condicionado e Exaustão mecânica

4- Ordem do Dia: **a)** Parecer sobre as demonstrações contábeis do Exercício de 2025 (**Anexo I**) ; **b)** Apresentação da Gerência Mecânica (cartilha, eventos e atuação) e **c)** Assuntos Gerais

5- Deliberações: o Sr. Rafael Thompson, Vice Presidente do Conselho, deu início à reunião saudando à todos e passou as deliberações.

Deliberando sobre o item (a) Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade os Demonstrativos Contábeis relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025, matéria já analisada pelo Conselho Fiscal, conforme Parecer do Conselho Fiscal, conforme **anexo II** desta ata, emitindo o Parecer do Conselho de Administração conforme, **anexo I** desta ata.

Antes da aprovação a Sra. Elizabeth Fiuza e o Sr. Alexandre Alves de Sá, fizeram uma apresentação do RAG 029/2026 - Relatório da Auditoria Geral, explicando e esclarecendo pontos importantes do Relatório como as contas banco, principal ressalva do relatório, em que está se buscando uma solução para que haja uma conciliação melhor entre os extratos bancários e o sistema SIAFIC - Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil da Prefeitura do Rio de Janeiro - , o Sr. Alexandre explicou que essas distorções ocorreram por alguns fatos como passivo trabalhista grandes que são pagos em outra fonte em demasiado, tendo repasses tardios, acontecendo bem depois até no ano seguinte ao fechamento das demonstrações contábeis, mas que já está sendo atualizado. Outra distorção citada pelo sr. Alexandre foram os bloqueios financeiros que a Companhia sofre.

A Sra. Elizabeth continuou explicando que devido a essas distorções a Auditoria Geral indicou três recomendações que seriam a identificar cada transação bancária e registrar a causa que ocasionou essas divergências, em que o Sr. Alexandre já está atuando , a Sra. Joanna perguntou se as pendências já foram identificadas, conforme a CGM solicitou. O Sr. Alexandre respondeu que sim de um dos bancos e que está faltando o de outra instituição bancária, portanto até o momento foram identificadas parcialmente e informou que falta os ajustes que será feito junto com o setor financeiro, a contabilidade identifica e o financeiro ajusta. A outra recomendação, caso este problema não seja resolvido é apurar por sindicância, mas que a Sra. Elizabeth disse que não será necessário porque as recomendações anteriores já estão sendo atendidas .

A Sra. Bárbara, pediu a palavra para fazer uma observação sobre os sistemas ERGON e SIAFIC que não são integrados, sendo proposto até pela auditora uma conversa com a CGM, e que seja um técnico especialista em SIAFIC, para conseguir ajustar essa questão sistêmica ou achar uma sugestão paliativa. O Sr. Alexandre informou que já está em contato com uma pessoa da CGM, buscando solucionar este problema e a Sra. Elizabeth sugeriu encaminhar um solicitação bem fundamentada, por ofício, para a Auditoria Geral, em que ela irá monitorar esta situação.

A Sra. Elizabeth continuou informando a emissão de certidões que também apresentou recomendações pendências existentes já de outros anos como impedimento da certidão de débitos em créditos tributários e dívida da união, questões com o ISS para viabilizar a emissão da certidão de débitos e o e-social que está caminhando.

A Sra. Bárbara explicou que o GRH - Gerência de Recursos Humanos vem trabalhando, acertando os débitos de PIS e CONFINS e que é preciso do aval da PGM- Procuradoria Geral do Município.

Ao final a Sra. Joanna solicitou que seja feito um acompanhamento nas próximas reuniões , das medidas tomadas para sanar o que foi apontado pela CGM no RAG.

Deliberando sobre o item (b) Em seguida o Sr. Renan fez a apresentação da GEM - Gerência de Engenharia Mecânica, informando sobre a atuação da GEM e seu papel institucional para a Prefeitura, acerca dos aparelhos de transporte (elevadores, monta cargas e teleféricos) atendidos pela subgerencia de transportes e sistemas de ar condicionado e exaustão mecânica atendidos pela subgerência de mesmo nome, trabalhando com instalações acima de 35.000 BTUs e exaustão mecânica de banheiros, cozinhas (sendo a mais comum) , garagens, e locais onde não haja ventilação natural.

Atuando no licenciamento e fiscalização de todos estes equipamentos, a gerência busca garantir que os sistemas estejam enquadrados na legislação pertinente , reduzindo riscos de acidentes e a prevenção com a realização do trabalho preventivo.

Quanto aos eventos, a GEM atua no Sambódromo, realizando vistoria nos camarotes para estarem adequados à legislação, tópico que será cobrado ano que vem em contrato com a LIESA. Atua também vistoriando os quiosques das orlas, principalmente em locais onde irá acontecer shows e eventos de grande porte.

Atualmente a GEM elaborou uma cartilha orientativa que deverá ser distribuída entre os vários donos de quiosques e locais comerciais que exijam estar dentro das leis referentes à instalações e uso adequado de aparelhos de transporte, ar condicionado e exaustão mecânica.

A GEM irá realizar uma conferência voltada para todos os proprietários de comércio e instituições relacionadas ao comércio para orientações do uso correto de equipamentos de exaustão, sistemas de ar condicionado e de transporte como elevadores.

A Sra. Anna Laura gostou muito das medidas tomadas para regularização dos quiosques da orla e concorda com as providências a serem tomadas, sendo muito importante para os eventos que ocorrem, principalmente em Copacabana.

ANEXO I DA ATA DA 402ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

O Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, cumprindo o disposto no item V do art. 142 da Lei 6.404 de 15/12/1976, atualizada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e Lei 11.941 de 27/05/2009, examinou o Relatório de Administração, o Relatório da Auditoria Geral – RAG 013/2025 e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das variações Patrimoniais, o Demonstrativo da composição acionária, a Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas, levantados em 31/12/2025, e indicou que os referidos documentos se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026

ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE

Presidente do Conselho

RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

Vice Presidente do Conselho

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO

Membro

FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA

Membro

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY, Assessor Chefe**, em 10/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE, Subsecretário**, em 13/04/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO, Secretário Municipal**, em 13/04/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL THOMPSON DE FARIAS, Diretor Presidente de Empresa**, em 13/04/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 13/04/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3139802&crc=9EECFF89, informando o código verificador **3139802** e o código CRC **9EECFF89**.